



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº 129 /2016

"Dispõe se tornar Oficial e Incluir no Calendário Esportivo do Município, a CORRIDA MÁRCIA FERNANDES na Vila Bartira, em um Domingo, no Último Quadrimestre de cada Ano."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44, da **Lei Orgânica do Município**, **RESOLVE:**


Art. 1º. Fica oficializado no Calendário Esportivo do Município, a realização da CORRIDA MÁRCIA FERNANDES, na Vila Bartira, evento este que será realizado em um domingo, no último Quadrimestre [SETEMBRO A DEZEMBRO] de cada Ano.

Art. 2º. A realização da CORRIDA MÁRCIA FERNANDES, na Vila Bartira, poderá ter ação preparatória de divulgação nos Comércios, Escolas Estaduais e Municipais, Praças e Órgãos Públicos, bem como realizações de Eventos com Brincadeiras, Gincanas, Shows, Barracas, etc..

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 08 de agosto de 2016.


WILSON ALVES SANTOS
Vereador
PTN/SP
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Presidência
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 267 - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - SP
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4646-4520 - Ramal 268